



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

EDITAL Nº 5/2025 - **CRONOGRAMA DE SORTEIO DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA**

Processo nº 23075.009016/2025-76

A Comissão Julgadora do Teste Seletivo – Edital 121/2025 - PROGEPE para contratação de Professor Substituto na área de Comunicação em Língua Brasileira de Sinais: Fundamentos da Educação Bilingue para Surdos, no uso de suas atribuições, torna público o Cronograma de Sorteio de Pontos e dos Critérios de Avaliação para a prova didática. O sorteio será realizado **REMOTAMENTE** no dia **02 de junho de 2025 (segunda-feira)**, por meio do link indicado, de acordo com seguinte ordem de inscrição:

CANDIDATO(A)	HORÁRIO - DATA	LOCAL
Amanda Regina Silva	09h00 – 02/jun/2025	https://bbb.c3sl.ufpr.br/rooms/2bv-3so-ad9-ywu/join
Katherine Fischer	10h00 – 02/jun/2025	https://bbb.c3sl.ufpr.br/rooms/2bv-3so-ad9-ywu/join
Ariana Sanfelice Martins	11h00 – 02/jun/2025	https://bbb.c3sl.ufpr.br/rooms/2bv-3so-ad9-ywu/join
Deisi Graciele Vessoleck Bordignon	12h00 – 02/jun/2025	https://bbb.c3sl.ufpr.br/rooms/2bv-3so-ad9-ywu/join

Ao clicar no link, o(a) deve realizar login ou entrar como convidado(a), solicitando acesso à sala virtual. Ao ingressar, deverá ligar a sua câmera e apresentar seu documento oficial de identificação com foto. A Comissão Julgadora não se responsabilizará por problemas técnicos ou de conexão com a internet que impeçam o(a) candidato(a) de ingressar no link indicado, ficando sob sua total responsabilidade. Haverá uma tolerância de até 15 minutos para o ingresso, caso contrário, será considerado(a) ausente.

PONTOS TEMÁTICOS DA PROVA DIDÁTICA

- 1) A Compreensão Histórica das Comunidades Surdas e de sua Produção Cultural;
- 2) Aspectos Linguísticos da Língua Brasileira de Sinais – Libras;
- 3) Educação bilíngue de Surdos: Diretrizes Legais e Político-Pedagógicas.

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

De acordo com o Art. 8º, inciso 2º, da Resolução nº 92/06-CEPE: “A prova didática será realizada

em sessão pública e constará de uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência." Assim, as provas didáticas ocorrerão **PRESENCIALMENTE**, respectivamente no mesmo horário designado conforme o quadro anterior (de acordo com a ordem de inscrição), no dia subsequente (**03 de junho de 2025, terça-feira**), na **Sala 1206 - 12º Ed. Dom Pedro I – Rua General Carneiro, 460**.

CANDIDATO(A)	HORÁRIO - DATA	LOCAL
Amanda Regina Silva	09h00 – 03/jun/2025	Sala 1206 - 12º Ed. Dom Pedro I – Rua General Carneiro, 460
Katherine Fischer	10h00 – 03/jun/2025	Sala 1206 - 12º Ed. Dom Pedro I – Rua General Carneiro, 460
Ariana Sanfelice Martins	11h00 – 03/jun/2025	Sala 1206 - 12º Ed. Dom Pedro I – Rua General Carneiro, 460
Deisi Graciele Vessoleck Bordignon	12h00 – 03/jun/2025	Sala 1206 - 12º Ed. Dom Pedro I – Rua General Carneiro, 460

Será disponibilizado aparelho datashow com entrada para cabo HDMI, ficando sob sua responsabilidade o uso do seu notebook, caso venha a utilizar. Haverá na sala um computador disponível que poderá ser utilizado, devendo, caso queira, o(a) candidato(o) levar seu material em *pen drive*, no entanto, a UFPR não se responsabiliza por problemas técnicos, ficando sob a responsabilidade e ciência do(a) candidato(a). Deverá, antes do início de sua prova, entregar 03 (três) cópias impressas do Plano de Aula para a comissão julgadora.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Domínio do conteúdo (25)	contextualização, abrangência e consistência
Crítica (15)	análise crítica do conteúdo e especificidade;
Métodos didáticos (40)	adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, (10)
	organização e clareza das informações, (10)
	pertinência nos exemplos utilizados, (5)
	planos de aula e recursos didáticos, (10)
	postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem) (5)
Referências bibliográficas utilizadas; (10)	
Adequação da exposição ao tempo previsto. (máximo de 50 minutos). (10)	

Curitiba, 30 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLOVIS BATISTA DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/05/2025, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON DIEGO DE JESUS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LIBRAS - CH**, em 30/05/2025, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO PORTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/05/2025, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7804839** e o código CRC **4752ACBE**.
